



Embrapa Milho e Sorgo

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **Portaria nº 952 de 30/07/2025**, e, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, autorizo a abertura do processo de contratação, conforme Art. 38, Caput, da Lei n.º 8.666/1993, Lei 13303/2016 e Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa, nas condições abaixo:

1) Processo: 21189.002905/2025-08

2) Objeto: Aquisição de cadeiras de escritório para o CNPMS

3) Justificativa: A demanda concentra-se na substituição de cadeiras de escritório ergonômicas, devido ao uso contínuo e ao tempo de serviço, não atendem mais aos requisitos de funcionalidade e ergonomia, impactando o conforto e a produtividade dos empregados e colaboradores.

Sete Lagoas - MG, 25 de novembro de 2025.

VANESSA FRANÇA ABREU LACERDA
Chefia Adjunta de Administração
Embrapa Milho e Sorgo

Referência: Processo nº 21189.002905/2025-08

SEI nº 12887637